

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2025
PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2022
FREGUESIA DE ALVALADE

ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos do Artigo 235.º - (Autarquias locais) da Constituição da República Portuguesa, a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais., as autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas.

A nossa Lei Fundamental estabelece que as Autarquias Locais são formas-autónomas de organização local, dotadas de órgãos próprios emanados das próprias comunidades locais, o que nos permite qualificar a Administração Pública portuguesa como uma Administração Pública policêntrica e funcionalmente descentralizada e desconcentrada.

As freguesias constituem, assim, uma unidade de significado para as populações na administração do Estado e um elo de ligação no relacionamento entre o poder político e os cidadãos.

A Reorganização Administrativa do Território das Freguesias foi implementada por dois diplomas principais: a) A Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprova o regime da reorganização administrativa territorial autárquica, estabelece os critérios da reorganização do território das freguesias (obrigatória) e dos municípios (facultativa); b) A Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que define o novo mapa autárquico das freguesias com base nos critérios de reorganização territorial previstos no diploma anterior;

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova o novo regime de competências das autarquias locais, definindo o novo quadro de competências das juntas de freguesia e a repartição de competências entre estas e as câmaras municipais, e a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constituem o regime legal geral aplicável a todas as autarquias-

Para além do quadro legal antes enunciado, importa ter em atenção a Reorganização Administrativa de Lisboa, aprovada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, estabelecendo a delimitação das novas freguesias e o regime de competências, sem afastar o regime geral constante da referida Lei n.º 75/2013, continuando este a ser aplicável em tudo o que a Lei n.º 56/2012 não disponha diferentemente.

Em resultado da Lei n.º 56/2012, a afetação de recursos financeiros às freguesias de Lisboa é diferente das freguesias do resto do país, uma vez que as freguesias de Lisboa têm direito a uma verba que não resulta da aplicação da fórmula de cálculo do FFF, como nas demais freguesias, mas é deduzida integralmente das receitas do município de Lisboa provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, da participação variável do IRS, da derrama de IRC e do IMI.

As Grandes Opções do Plano (GOP), Plano de Atividades e Orçamento foram elaborados nos termos da legislação aplicável, designadamente, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro (alteração ao POCAL), Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 2 de Abril (alteração ao POCAL "Regras Previsionais") e Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro e Lei 35/2014, de 20 de junho, (LTFP), no que respeita ao orçamento de pessoal.

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9º e da alínea a) do artigo 16º, ambos, da Lei n.º 75/2013, de setembro, na sua redação atual, a Junta de Freguesia submete à Assembleia de Freguesia de Alvalade as Opções do Plano e a proposta de Orçamento para 2022.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

O objetivo fundamental da política é a construção de uma sociedade desenvolvida, com elevados padrões de qualidade de vida onde os cidadãos sejam, efetivamente, capazes de exercer a sua cidadania de forma exigente e responsável.

A qualidade de vida de uma comunidade resulta da qualidade dos serviços públicos e privados, da educação, da cultura, do ambiente, do apoio social, do comércio, da mobilidade e acesso fácil e da segurança que nela se asseguram.

É hoje consensual que uma política que aprofunde a articulação e integração dos diferentes “fatores” políticos para o desenvolvimento das cidades e das comunidades locais que algumas cidades lideram, designadamente, as atividades económicas (integrando a inovação, turismo, diferenciação, competência especializada) a educação, a investigação e a ciência, o urbanismo, ambiente, segurança, mobilidade, etc. com as políticas de apoio à produção e valorização dos bens culturais, criatividade, inovação e internacionalização, encontrará os elementos estruturais necessários à melhoria da qualidade de vida da comunidade.

A estratégia a adotar para a prossecução destes objetivos deve ser pensada e integrada nas novas perspetivas de conceber o território, incluindo a defesa da paisagem e da proteção e melhoria das condições ambientais, ou seja, de um novo planeamento territorial adequado às preocupações e necessidades contemporâneas.

Em relação à Freguesia de Alvalade, integrada no território de uma capital europeia, Lisboa, os desafios colocados pela capitalidade, pela pressão demográfica e pela crescente complexidade e diversidade de problemas da vida contemporânea, em que a prossecução do interesse público e dos direitos dos cidadãos, de forma mais eficiente, se depara com um complexo enquadramento político onde coexistem lógicas sistémicas igualmente complexas, justificam o desenvolvimento de soluções de governação autárquica ao nível inframunicipal não limitada ou mantida, exclusivamente, na esfera das competências da Câmara Municipal.,

É necessário levar por diante medidas concretas que sejam as mais adequadas a preservar a identidade e melhorar a qualidade de vida dos lugares e promover a sua fruição pelas populações locais, desenvolvendo estratégias direccionadas para a satisfação das necessidades dos residentes e para a atração de pessoas, de empresas, de universidades e centros de investigação, bem como para a captação de outras atividades, nomeadamente, nos sectores da cultura, educação, ambiente, inovação, do comércio, do turismo e do desporto.

Acreditando que o reforço da Transparência permite um maior envolvimento e capacidade de escrutínio do cidadão relativamente às decisões dos órgãos eleitos. nesse sentido, o site da Junta de Freguesia de Alvalade deverá ser melhorado/redesenhado com o propósito de tornar mais fácil a sua consulta e o acesso a todos os documentos e informações relevantes da gestão da Junta de Freguesia de Alvalade.

APOIOS SOCIAIS –SOLIDÃO E ISOLAMENTO

Segundo o documento “Guia Global das Cidades Amigas das Pessoas Idosas” , publicado originalmente pela Organização Mundial da Saúde em 2007, sob o título *Global age-friendly cities*, o envelhecimento da população e a urbanização são duas tendências globais que, em conjunto, constituem forças fundamentais que estão a moldar o século XXI prevendo-se que o número de pessoas com mais de 60 anos, aumentará de 11% em 2006 para 22% em 2050.

O índice de envelhecimento em Portugal passou de 27,5% em 1961 para 143,9% em 2015. Viver mais também significa estar mais exposto a riscos, como a vulnerabilidade do estado de saúde, o isolamento social e a solidão, a dependência física, mental e também económica.

As pessoas mais velhas, em especial, têm necessidade de viver em meios envolventes que lhes proporcionem apoio e capacitação para compensar as mudanças físicas e sociais associadas ao envelhecimento. Esta necessidade foi reconhecida como uma das direções prioritárias do Plano de Ação Internacional de Madrid sobre o Envelhecimento, defendido pelas Nações Unidas em 2002.

O envelhecimento populacional deve ser encarado como uma conquista e um enorme ganho, no quadro da longevidade e do aumento da esperança média de

vida. O conceito de envelhecimento ativo e saudável, da OMS, não deve ficar esquecido.

No entanto, o aumento do Envelhecimento em Portugal, com uma percentagem elevada de população idosa é, infelizmente, frequentemente, referido como um “problema” e um cenário preocupante.

Importa, desde logo ter consciência que são múltiplos os fatores que concorrem para o agravamento da falta de resposta às necessidades que decorrem do envelhecimento individual e populacional, que a maior parte das pessoas idosas não vive em Instituições e que se as pessoas idosas morrerem precocemente ou se sentem vontade precoce de morrer, são sinais de que se sentem abandonadas, sós, sem apoio e sem viabilidade social.

Assegurar a autonomia ao longo da vida é fundamental. É muito importante lembrar que a preferência dos adultos mais velhos é continuar a viver no seu bairro e na sua casa à medida que envelhecem.

Segundo a Sociedade Portuguesa de Geriatria e Gerontologia, morrendo cada vez mais tarde, as pessoas idosas só podem constituir um "fardo" se as famílias, quando eles ficam doentes ou dependentes, não tiverem meios ou apoios institucionais para cuidar dos seus familiares mais idosos.

A necessidade de se desenvolverem políticas para o envelhecimento é inquestionável e deve ser assumida como uma responsabilidade de todos, não apenas do Estado ou das Instituições de Saúde e de Solidariedade Social.,

Criar condições para responder às necessidades físicas, psicológicas e sociais, permitindo que se mantenham autónomos e independentes junto da família e dos amigos, é um imperativo que a Junta de Freguesia deve assumir. e, nesse sentido, deve promover iniciativas concretas para apoiar as famílias e os mais idosos, em especial, promovendo as medidas e necessárias para que as instituições que atuam no terreno e que já desenvolvem programas que visam satisfazer as necessidades dos residentes em Alvalade possam melhorar as condições e os recursos humanos e materiais adequados às necessidades das famílias e dos mais idosos.

As autarquias, incluindo, as freguesias, têm que assumir um papel na satisfação destas necessidades. promovendo mais ligação entre os cuidados de saúde primários, as Instituições que cuidam de pessoas idosas, para uma verdadeira saúde e medicina de acompanhamento, global, integrada, de perspetiva reabilitadora e de longa duração, prioritariamente na comunidade.

Combater os estereótipos negativos face à idade, que continuam a relegar os mais velhos para muita solidão, abandono e para uma visão depreciativa quanto ao valor dos mais velhos nas diferentes sociedades, deve ser um objetivo a prosseguir por todos, incluindo, inquestionavelmente, a Junta de Freguesia.

Como se defende no PROGRAMA NACIONAL PARA A SAÚDE DAS PESSOAS IDOSAS, as políticas que permitam desenvolver ações mais próximas dos cidadãos idosos, capacitadoras da sua autonomia e independência, acessíveis

e sensíveis às necessidades mais frequentes da população idosa e das suas famílias, permitem minimizar custos, evitar dependências, humanizar os cuidados e ajustar-se à diversidade que caracteriza o envelhecimento individual e o envelhecimento da população

A Junta de Freguesia de Alvalade assume o compromisso de desenvolver medidas concretas de apoio às famílias que necessitam de prestar cuidados a pessoas idosas ou com dependência, para Garantir que ALVALADE é uma freguesia para todas as idades onde a idade não é um fator de exclusão, abandono, isolamento e solidão.

Promover a melhoria da autonomia das pessoas idosas e/ou pessoas com dependência, prioritariamente no seu meio habitual de vida; promover medidas que melhorem a mobilidade e acessibilidade a serviços, nomeadamente da Saúde; apoiar respostas de apoio às famílias que prestam cuidados a pessoas idosas com dependência; promover e apoiar a formação de prestadores de cuidados, de profissionais, familiares, voluntários e outras pessoas da comunidade, apoiar e melhorar medidas preventivas do isolamento e da exclusão; promover a solidariedade entre as gerações; promover uma sociedade para todas as idades; apoiar o desenvolvimento de respostas inovadoras e integradas, nomeadamente entre a Saúde e a Segurança Social, de compromisso de parceria entre as entidades públicas e o sector social solidário; apoiar e dignificar o trabalho e os trabalhadores que cuidam de pessoas idosas e promover a sua formação e proteção; **são objetivos que a Junta de Freguesia visa prosseguir.**

Considerando que o envelhecimento não pode ser visto como um problema, mas uma parte natural do ciclo de vida, sendo desejável que constitua uma oportunidade para viver de forma saudável e autónoma o mais tempo possível, devemos ter consciência que a resposta às necessidades dos mais velhos para se alcançar esse objetivo implica uma ação integrada ao nível da mudança de comportamentos e atitudes da população em geral e da formação dos profissionais de saúde e de outros campos.

De entre as medidas que pode desenvolver, a Junta de Freguesia pode apoiar, em estreita colaboração com as IPSS e estabelecendo parecerias com essas instituições e as entidades competentes, envolvendo especialistas nestes domínios técnico-científicos, programas de formação para um melhor conhecimento da população em geral e dos profissionais que lidam com pessoas idosas e suas famílias.

CULTURA

Os valores e os bens que emanam e que são a própria essência da Cultura são bens que incorporam a própria dimensão universal da Pessoa. São anteriores e condicionadores de todas as outras atividades do Homem e, por ser assim, insubstituíveis.

A Cultura alicerça-se em Valores e Conhecimento. O crescimento económico e o verdadeiro desenvolvimento da sociedade só serão alcançados, de forma integral e duradoura, se forem acompanhados por um efetivo desenvolvimento cultural. Por isso a política cultural deve ter como objetivo o de promover o acesso do maior número possível de pessoas aos bens e atividades culturais.

O acesso à Cultura é essencial para a prevenção do problema que alguns autores (Arjun Appadurai, por exemplo) chamam das colónias modernas, países e Estados que obliteram a sua matriz de identidade cultural em prol da adesão a uma espécie de “cultura globalizada”, tal como a classifica e descreve Alex MacGillivray.

“A cultura dá um significado aos indivíduos. A cultura, a civilização e a arte estão ligadas e em permanente evolução. E a cultura é também um instrumento político”, disse Luca Jahier, presidente do Grupo dos Interesses Diversos do Comité Económico e Social Europeu, que representa as organizações não-governamentais neste órgão da União Europeia. na conferência “Uma Esperança para a Europa! Cultura, Cidades e Novas Narrativas”, que decorreu em Bruxelas.

Segundo o estudo “*Gifts of the Muse, reframing the Debate about the Benefits of The Arts*” (RAND; Wallace Foundation 2004), o apoio às artes traduz-se em benefícios instrumentais para a sociedade assim como intrínsecos a cada pessoa. Os benefícios do maior acesso à cultura são, primariamente, pessoais, mas, indiretamente, transbordam o plano particular e transmitem-se para a esfera pública, significando um bem público como o aumento do crescimento económico e maior coesão social.

Do ponto de vista económico-social, segundo os dados do EUROSTAT (2016) e o Estudo da Ernst & Young, (2014) “*Measuring cultural and creative markets in the EU*”, a cultura contribui diretamente para o emprego para o crescimento das atividades económicas. O emprego no setor da Cultura na UE aumentou, continuamente, entre 2011 e 2016 e estima-se que o setor cultural e criativo contribua com 4.2 % para o produto interno bruto da EU a 22.

Já em 2006, segundo um estudo sobre a economia da cultura na Europa, realizado (KEA) para a Comissão Europeia, se concluía que mais de 5 milhões de pessoas trabalhavam para o sector cultural, o que equivalia a 3,1% do total da população empregada na EU a 25. Este estudo revelou ainda que o sector cultural contribuía com cerca de 2,6% para o PIB em 2003,

Se nos concentrarmos, apenas, no ordenamento jurídico nacional, em Portugal, encontraremos, logo na Constituição da República, normas que se referem à importância das políticas da Cultura. (acesso e fruição).

Preceitua o artigo 1º da Constituição da República Portuguesa que “Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária”. O artigo 2º do mesmo Texto Fundamental refere o seguinte: “A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado no na

soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efetivação de direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e **cultural** e o aprofundamento da democracia participativa”.

Ora, é indiscutível, desde logo em face das normas acabadas de citar, que o acesso à cultura é uma peça chave, desde logo, da própria realização democrática do Estado (em sentido inorgânico, isto é, numa aceção de comunidade politicamente organizada, abarcando todas as entidades que nela se movam e, portanto, também as autarquias).

É nossa convicção que devemos ter consciência que os desafios que a sociedade contemporânea nos coloca e os objetivos que todos devemos prosseguir serão melhor alcançados através de medidas políticas de promoção do acesso efetivo dos cidadãos à Cultura, pois, só conhecendo a diversidade e pluralidade das expressões com que a Cultura se revela, se reforça o valor do respeito pelas diferentes identidades e da aceitação da diferença e se cria a consciência que a diversidade cultural é uma riqueza que constitui um património civilizacional que a todos compete defender e valorizar.

A questão do acesso ao conhecimento e à diversidade que é própria à “natureza” da criação cultural e artística é uma questão que deve ser encarada como a criação de condições que permitem ao cidadão conhecer e fruir novas (outras) experiências artísticas e culturais que o tornem mais capaz de compreender o mundo de uma forma mais consciente, crítica e responsável. Nesse sentido a promoção do acesso ao conhecimento e à cultura deve ser considerada essencial para o exercício de uma cidadania mais exigente, responsável e crítica e, conseqüentemente, de cidadão menos manipulável e capaz de, conscientemente, tomar opções e decidir.

Ou seja, o problema do acesso à cultura é, em si mesmo, um problema político, no sentido dos meios e dos modos adequados e necessários à construção de uma sociedade desenvolvida.

Tendo por base os diferentes estudos e iniciativas da Comissão Europeia, existe um consenso generalizado que reconhece que os sectores cultural e criativo promovem a inovação em outros sectores da economia; as atividades culturais a nível local têm um importante impacto social, designadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de projetos de regeneração social destinada a incluir pessoas ou comunidades consideradas de “fracos-recursos”.

Tendo, ainda, por base os principais documentos das Instituições Europeias relativos ao desenvolvimento social e económico, em especial, de âmbito local e regional, acreditamos que as estratégias a desenvolver em Alvalade devem assumir as seguintes prioridades:

- Uma cultura acessível a todos;

- Fruição e enriquecimento cultural – adoção de estratégia de criação e formação de públicos, em especial, através de iniciativas direccionadas para a comunidade escolar;
- Promoção e valorização da diversidade cultura, assegurando a diversidade de oferta e o pluralismo da criação cultural, mediante a realização de iniciativas capazes de contribuir para o aprofundamento da cooperação artística internacional, com especial incidência no âmbito europeu e no espaço lusófono;
- Participação da comunidade, em especial dos mais jovens, das escolas e das instituições do ensino superior;
- Criação de condições de fixação e desenvolvimento de projectos e estruturas empresariais dos setores culturais e criativos
- Promoção e desenvolvimento do talento dos artistas locais,
- Aumento da visibilidade e projecção nacional e internacional
- Estabelecimento de laços mais fortes entre a política cultural e outras políticas para o desenvolvimento económico e social das regiões;

Sendo produto e responsabilidade de toda a comunidade, a Cultura tem de ser fruída, sentida, enfim, vivida por todas as pessoas, pois só assim se poderão criar os alicerces sólidos de desenvolvimento humano e social.

A participação da sociedade na vida cultural é elemento indispensável ao desenvolvimento social e económico da comunidade e, nesse sentido, esta concretiza-se melhor em contextos de proximidade.

Nesse sentido, defendemos uma abordagem participativa que inclua e motive todos os principais agentes do sector, designadamente, as escolas (os professores e os alunos), os mediadores do património cultural, os agentes do meio académico-universitário, os profissionais e as instituições do turismo e demais especialistas nas diferentes matérias que interessam às temáticas da preservação, valorização e fruição do património cultural, do acesso à cultura e ao conhecimento e da inovação e criatividade, designadamente, o envolvimento das associações culturais e reflitam a participação pública de representantes e agentes de outros sectores, nomeadamente, do artesanato, dos produtos endógenos, da inclusão social, design e inovação, migrações e interculturalidade, que interessam à concretização de uma estratégia de desenvolvimento sustentado e distintivo de Alvalade.

Proceder à requalificação do Auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro, criando as condições adequadas à realização de atividades de natureza artística e cultural e que possa constituir, também, uma auditório dotada das condições necessárias a um espaço de conferências e debates.

EDUCAÇÃO

A forma mais eficiente de combater a desigualdade de oportunidades é através da Educação, é promovendo a qualificação e competências de todas as crianças

e jovens, fomentando o sucesso escolar. A Educação é o garante do futuro da sociedade, por isso a cooperação entre a junta de freguesia e os estabelecimentos de ensino é de capital importância.

O Relatório da Comissão Internacional para a Educação no Século XXI, elaborado a pedido da UNESCO e apresentado em Abril de 1996, propõe quatro pilares de aprendizagem sobre os quais se sustentará a educação. São eles: Aprender a Ser, Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer e Aprender a Viver Juntos

No quadro do projecto Metas Educativas 2021, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação através do Parecer n.º 5/2010, de 20 de Setembro, a Expressão Cultural é classificada como uma das oito competências necessárias para a aprendizagem ao longo da vida, sendo também referida por mecanismos de certificação e validação como a 'Education and Training 2010' e a 'European Qualifications Framework for Lifelong Learning'.

Na análise do estudo levada a cabo no quadro da EURYDICE - Rede de Informação sobre Educação na Europa podemos concluir que, face ao actual contexto institucional e organizacional da educação, oferecer educação de qualidade parece exigir uma abordagem de colaboração entre os diferentes actores ao nível da elaboração das políticas, e também das escolas.

Na Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões "UMA NOVA AGENDA para a CULTURA", reconhece-se, mais uma vez, que existe uma ligação evidente entre os níveis da educação e da participação na cultura.

Existe também algum consenso sobre a necessidade de criar competências e aptidões transferíveis, que estimulem a criatividade e o pensamento crítico.

Nesse documento a Comissão, entre outras medidas, propõe: promover parcerias sólidas entre os setores cultural e criativo, as autoridades locais, os parceiros sociais e os profissionais da educação e formação; apoiar a criatividade baseada na cultura nos domínios da educação e inovação, o emprego e o crescimento; promover as artes, a cultura e o pensamento criativo em todos os níveis do ensino e da formação formais e não formais e na aprendizagem ao longo da vida.

Em Portugal, o Decreto -Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, define como princípio orientador a assunção das artes como uma das componentes estruturantes da matriz curricular de todas as ofertas educativas.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2019, determina a elaboração do Plano Nacional das Artes (PNA) para o horizonte temporal 2019 -2029, prevê, designadamente, que se deve criar um ID Cultura-Educação (C-E) para cada município: identidade cultural e artística dos territórios, desenvolver a articulação de políticas culturais, nacionais e locais, distintas, mas em coordenação, apoiar

compromissos de médio/ longo prazo que promovam projetos, ações e recursos e formem equipas nas áreas de intermediação C-E, desenvolver relações de proximidade e pertença C-E,

De entre as várias ações propostas, a estratégia em referência defende que se adotem medidas que assegurem a presença das artes nas escolas de forma diversificada, incluindo a sua utilização como recurso pedagógico, criativo e transversal na abordagem aos conteúdos das diferentes disciplinas, fomentando a colaboração entre agentes artísticos, a comunidade educativa e outros intervenientes, para desenhar estratégias de ensino e aprendizagem que contribuam para um currículo integrador, assente na gestão consolidada do conhecimento e da experiência cultura.

A estratégia adotada do PNA, prevê a criação de um Projeto Cultural de Escola (PCE) que deve: I) ser articulado com o Projeto Educativo de Escola (PEE) ii) Integrar o PCE com o Plano Anual de Atividades iii) Definir o perfil do Coordenador de PCE iv) Instituir a Comissão Consultiva do PCE2 v) Incentivar a participação das comunidades nos PCE através de patrocínios, mecenato, e outras formas de financiamento colaborativo.

Prevê que cada turma realiza, no âmbito do PCE, pelo menos uma atividade no exterior por trimestre. Estabelece, como objetivos, entre outros: promover a diversificação dos contextos de aprendizagem, especificamente os não formais, articulando a escola com as instituições culturais e sociais, sítios de património cultural e natural; fortalecer, imprimir coerência e relevância à relação Escola-Comunidade; explorar os instrumentos de flexibilidade curricular para uma organização regular do calendário escolar e dos horários que possibilite a realização dos projetos definidos no PCE e o Projeto Cidadania; programar atividades na escola: espetáculos, masterclasses, oficinas, debates com a presença de especialistas, artesãos, artistas, entidades artísticas e proporcionar o contacto dos alunos e docentes com diferentes manifestações artísticas e patrimoniais.

Tendo presente a autonomia das escolas e os limites das competências das autarquias, em especial das freguesias, nos domínios da Educação, designadamente no que se refere à preservação, manutenção e melhoria dos edifícios e equipamentos escolares e aos recursos humanos e que o currículo dos ensinos básico e secundário, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, prevê, como um dos princípios orientadores, a assunção das artes, das ciências e tecnologias, do desporto e das humanidades como componentes estruturantes da matriz curricular das diversas ofertas educativas e formativas;

Aa Junta de Freguesia deve aprofundar as relações entre a Junta e a comunidade escolar de Alvalade com vista a apoiar medidas que estabeleçam a colaboração regular e sistemática entre escolas, entidades promotoras das atividades desportivas, museus e instituições culturais, artistas e instituições promotoras das artes para realizar projetos concretos de vivência das artes aos alunos no seu percurso escolar, incluindo o recurso a meios audiovisuais, etc, ,

de modo a assegurar a experiência/leitura/interpretação artística dos conteúdos do programa escolar no percurso pedagógico dos alunos.

A Junta de Freguesia deve, ainda, poiar as associações de pais e assegurar o apoio às atividades extracurriculares, bem como a disponibilização das instalações da Junta para eventos da iniciativa da comunidade escolar.

DESPORTO

Consolidar e desenvolver todo o Projeto Desporto Júnior, dirigido a todas as escolas do 1º Ciclo da rede pública, situadas no território de Alvalade, de forma gratuita, promovendo a prática desportiva como forma de desenvolvimento físico-motor, de promoção da saúde e da integração e socialização das crianças dentro do meio escolar.

Alargar a oferta do Projeto Desporto Júnior e Oficinas para crianças e jovens, de acesso gratuito, aumentando o número de vagas e de modalidades, inclusive fora do espaço escolar.

Promover atividades destinadas aos diferentes Ciclos de Ensino da rede pública da Freguesia, com a promoção de diversas modalidades desportivas.

Organizar, colaborar e apoiar momentos desportivos e culturais de convívio destinados às crianças e jovens que promovam a competição e exibição, com provas e torneios de diversas modalidades.

Reforçar o Programa de Férias Desportivas. Atualmente no âmbito do Desporto tem sido apoiado financeiramente o Programa Férias Desportivas Jovens - Mexe-te com Alvalade o qual pretende proporcionar aos jovens, numa faixa etária compreendida entre os 12 e os 16 anos, atividades destinadas ao período das férias escolares do Verão, contribuindo assim para a sua ocupação e formação, e ajudando a gestão familiar, designadamente para pais e encarregados de educação que não se encontrem de férias neste período. O Programa visa potenciar o desenvolvimento de atividades de âmbito desportivo, cultural e recreativo. O plano de atividades do projeto é definido conjuntamente pela JFA e pelo Clube Atlético de Alvalade (CAA) e procura desenvolver estratégias de ocupação ativa dos jovens evitando o sedentarismo, mas também fomentando a sua formação no âmbito desportivo e cultural, assim como o seu desenvolvimento físico e intelectual

Incluir novidades no Projeto desporto 18+, que oferece um conjunto de modalidades desportivas a adultos, que visam sobretudo a manutenção físico-motor, de forma gratuita, em diversos espaços da Freguesia, procurando contribuir para o desenvolvimento da sua saúde e do bem-estar físico.

Reforçar o acompanhamento, o rigor e a capacidade de ação por parte do pelouro do desporto e do executivo de uma forma transversal junto dos Clubes e Coletividades do território da Freguesia de Alvalade, de forma a assegurar equidade na distribuição dos apoios e no rigor da aplicação dos mesmos,

permitindo aos Clubes e Coletividades consolidarem a sua presença junto dos fregueses e serem elos de fortalecimento do sentimento de pertença aos seus bairros/freguesia.

Promover uma estratégia que reforce a competição e o sucesso desportivo dos Clubes e Coletividades presentes na freguesia, aumentando o número de títulos ganhos coletivamente e individualmente e colaborando em projetos que permitam a presença de Clubes e seus atletas em competições internacionais, incluindo os Jogos Olímpicos.

ECONOMIA E INOVAÇÃO

O comércio de proximidade é, como sabemos, um componente essencial da qualidade de vida dos bairros e freguesias de Lisboa.

Alvalade tem, reconhecidamente, um comércio de qualidade mas, nos últimos anos tem-se confrontado com faltas de resposta na criação de condições que assegurem a segurança e melhorem a comodidade de acesso aos estabelecimentos do comércio local e que, em resultado dessas, promovam o aumento de procura e a dinâmica que se pretende consolidar no território da freguesia.

O apoio às atividades económicas a levar a efeito pela Junta de Freguesia de Alvalade deve ter sempre presente as perspetivas e ambições das partes interessadas que acreditam no potencial de Alvalade e, nesse sentido, os agentes económicos, designadamente, os comerciantes devem ser chamados a fazer parte dos planos para a freguesia, nomeadamente, mediante a realização de reuniões e *Fora* temáticos onde as iniciativas, a desenvolver com o apoio da Junta de Freguesia, contemplem a contribuição dos agentes económicos e integrem as propostas destes.

Devem ser apoiadas as iniciativas a desenvolver em cooperação com os agentes económicos de Alvalade para divulgar e promover o comércio, em particular, através dos meios de comunicação social, uso de novos equipamentos de comunicação e informação e das plataformas digitais, nomeadamente, a APP Bairro de Alvalade, visando aumentar a sua visibilidade junto dos residentes e dos que trabalham e visitam a Freguesia.

Para estimular a oferta ao nível do comércio local e tradicional, a Junta de Freguesia deve, numa fase de ativação, dinamizar um painel de empresários e artistas locais, bem como de associações de moradores e outro tipo de entidades, garantindo assim a organização de eventos regulares que promovam a vida de bairro,

O desenvolvimento de projetos de iniciativa da Junta de Freguesia de Alvalade, designadamente, festivais, feiras, exposições no espaço público e outras manifestações artísticas e culturais deverão incluir programas e iniciativas que incluam os objetivos e interesses dos comerciantes de Alvalade. Nesse contexto

a Junta de Freguesia deve adotar medidas que reforcem a promoção do Mercado de Natal com o objectivo de aumentar o seu potencial na revitalização do comércio de Alvalade

Assegurar a preservação, segurança e requalificação dos equipamentos, edifícios e estruturas afetas às atividades económicas, designadamente, os mercados, cuja gestão e manutenção requer a participação da Junta de Freguesia é um objetivo cuja prossecução deve estar sempre garantida.

Tecnologias de Informação e Comunicação

As medidas de modernização administrativa relativas à desburocratização, qualidade e inovação e, em especial, as que dão cumprimento ao n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, com a aposta na consagração do princípio da prestação digital de serviços públicos, constituem-se como uma forma eficiente e eficaz de tornar a administração pública amiga da cidadania e do desenvolvimento económico.

No n.º 2 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 73/2014, é referido que “os planos e relatórios de atividades devem contemplar, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa (...)”. Desta forma, propõe-se a Junta de Freguesia de Alvalade incluir essas medidas na área das Tecnologias de Informação e Comunicação das suas Grandes Opções do Plano para 2022, privilegiando direta e indiretamente, na sua estratégia, a definição e implementação de várias medidas de modernização administrativa através da transição digital e fazendo-as refletir nos planos de atividades elaborados para os anos seguintes.

A transição digital representa uma oportunidade para melhorar os níveis de produtividade, potenciando a inovação e reduzindo globalmente os custos de gestão dos processos administrativos na Junta de Freguesia. Nesse sentido, deve promover reformas e investimentos nas áreas da digitalização da gestão documental integrada, da desmaterialização dos processos e no fornecimento de competências digitais na educação, saúde, cultura e desporto.

Para assegurar que a Junta de Freguesia de Alvalade transita para uma gestão autárquica mais digitalizada, as Grandes Opções do Plano assentarão em 3 componentes nas seguintes áreas:

1. Capacitação e formação em competências digitais e promoção da inclusão através da literacia digital, prevendo o desenvolvimento de acções de formação, designadamente no Centro Cívico Edmundo Pedro;
2. Transformação digital integrada da gestão documental através da utilização de ferramentas informáticas de gestão do fluxo documental que minimizem ou mesmo eliminem a utilização de papel e;
3. A desmaterialização dos processos administrativos através da utilização de aplicações informáticas de apoio à gestão de processos e fluxos de trabalho que integrem todos os contactos com os fregueses, nomeadamente no âmbito dos licenciamentos, ação social, contencioso jurídico e outras interações.

ESPAÇO PÚBLICO – HIGIENE URBANA E AMBIENTE

Segundo o artigo na revista científica Cidades – Comunidades e Territórios, “Ambiente Urbano - Representações Sociais e Cidadania - Conceções, Problemas e Responsabilidades Ambientais em Lisboa (Casanova, J. L. (2001))” a noção de ambiente urbano representa uma peça relativamente nova no jogo social e simbólico, e no trabalho cognitivo - A questão do ambiente urbano conquistou uma identidade sobretudo a partir da Conferência de Estocolmo em 1972, mas só muito recentemente ganha dimensão no discurso institucional e no quotidiano em Portugal.

A Responsabilidade Social tem sido um objeto de estudo ao longo dos últimos anos, inclusive nas próprias organizações, empresas entre outras entidades. Como entidade pública, a boa prática, o bom exemplo e as ações de sensibilização têm um papel extremamente importante na educação da sociedade.

Resultante da reorganização administrativa da Cidade de Lisboa consignada na Lei 56/2012, de acordo com o manual de Limpeza Urbana, passaram a ser da Junta de Freguesia de Alvalade as seguintes competências: Varreduras das vias e dos espaços públicos; Lavagem das vias e dos espaços públicos; Limpeza de dejetos caninos; Limpeza de sargetas e sumidouros; Limpeza de expectantes; Limpeza de pastilhas nos pavimentos; Despejo de papeleiras; Controle da vegetação infestante em terrenos com área inferior a 5000m² e declive inferior a 25%; Apoio a eventos com menos de 1000 pessoas.

Constituem desígnios estratégicos da Junta de Freguesia: a requalificação, manutenção e valorização do espaço público, espaços verdes e equipamentos, designadamente, promovendo a acessibilidade pedonal e as condições de fruição pelo público, bem como o aumento da oferta de estacionamento, em particular para os residentes, promovendo entendimentos com a CML e a EMEL na criação de bolsas e de soluções que permitam aumentar o número de lugares.

Melhorar a eficiência dos serviços da Higiene Urbana, designadamente dos serviços de varredura, lavagem de ruas, deservagem e limpeza de todo o mobiliário urbano no espaço público, incluindo as papeleiras, contentores e cestos de depósito de lixo existentes no espaço público, reforçando a regularidade das operações de limpeza e lavagem das ruas e passeios da freguesia de Alvalade..

Assegurar a manutenção e conservação dos espaços verdes, assegurando a limpeza dos parques, desenvolver projetos de plantação de novas árvores e outras espécies arborícolas no território da freguesia

Valorizar a mobilidade pedonal, melhorando as condições de circulação das pessoas com mobilidade condicionada, designadamente através da requalificação dos pavimentos pedonais e rebaixamento de passeios

Prosseguir, instando a CML e Carris, o objetivo de melhorar a rede de transportes que sirva efetivamente a Freguesia e que potencie o uso do transporte público, e com isto, melhorar a qualidade de vida dos nossos cidadãos e proteger o meio ambiente.

Melhorar o espaço público, através do aumento da área verde e da plantação de árvores ou outras espécies arbóreas, o apoio ao desenvolvimento e instalação de projetos relativos a hortas e outras atividades que visam promover a melhoria da qualidade ambiental e a fixação de carbono e o apoio à criação de jardins é um objetivo que pressupõe uma intervenção permanente. Nesse sentido, deverão ser analisadas as condições existentes, aprender com as melhores práticas, promover a colaboração de instituições e especialistas (instituições do ensino superior, investigadores, ONG, associações, etc.) e avaliar a adequação de se estabelecerem parcerias com vista a melhorar a resposta da freguesia na prossecução destes objetivos.

Estacionamento e mobilidade

A falta de estacionamento é uma das principais causas da degradação da qualidade de vida das pessoas que residem e trabalham em Alvalade. Basta ouvir os residentes e os comerciantes para se perceber que a falta de lugares para estacionar é a principal causa de desconforto e de stress do dia-a-dia das pessoas que aqui residem e trabalham.

A necessidade de se criarem mais lugares de estacionamento é sentida por todos e, a atestar essa necessidade, a maioria dos programas eleitorais apresentados aos eleitores de Alvalade prevê a construção de parques de estacionamento.

A existência de estacionamento é uma característica de todas as cidades e, sendo Lisboa uma capital europeia, não será razoável considerar o contrário.

A diminuição do uso de automóvel particular é um objetivo a realizar no mais curto prazo, mas numa sociedade livre e democrática, não deve ser imposto de forma autoritária, sem atender ao exercício dos direitos e da cidadania e, nesse sentido, às necessidades dos cidadãos. Deve, outrossim, ser prosseguido mediante a criação de condições, infraestruturas e serviços que propiciem alternativas eficientes que tornem o uso de automóvel privado menos frequentemente necessário e menos atrativo. A disponibilidade de transportes públicos eficientes e cómodos serão a forma mais eficaz de promover a diminuição do automóvel particular.

Para além disso, a disponibilidade de locais de estacionamento, diminui o tempo de marcha dos veículos, contribuindo, assim, para diminuir a poluição atmosférica que resulta da utilização de combustíveis fósseis.

No caso concreto de Alvalade, a falta de estacionamento, não só causa desconforto e dificulta o quotidiano dos residentes como, ao dificultar o acesso aos estabelecimentos comerciais, prejudica a atividade económica das

empresas e dificulta a prossecução do objetivo de dinamização do comércio e do espaço público que “todos” dizem defender.

A construção de parques de estacionamento não tem que ser conflituante com a necessidade de se promoverem práticas que sejam mais adequadas a promover e defender a sustentabilidade ambiental.

A Junta de Freguesia como, aliás, muitos residentes em Alvalade, tem conhecimento que a construção de parques de estacionamento é repetidamente prevista e proposta em quase todos os programas eleitorais há mais de uma década.

É também um compromisso constante no programa eleitoral da candidatura que venceu as eleições e, também, por isso, é um compromisso que a Junta de Freguesia deve cumprir.

Nesse sentido, a Junta de Freguesia de Alvalade tem como objetivo começar em 2022 a desenvolver todos os procedimentos necessários à sua concretização, desenvolvendo a análise das diferentes situações que foram sendo apresentadas à população e promovendo, junto da Câmara de Lisboa, as necessárias propostas ou iniciativas adequadas a esse fim, sem prejuízo da adoção de outras medidas que sejam adequadas a dar resposta às necessidades dos residentes na freguesia de Alvalade.

SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL

A Lei n.º 27/2006, de 3 de julho - Lei de Bases da Proteção Civil - reconhece a relevância das Juntas de Freguesia no âmbito da gestão de cenários de emergência e defende a sua intervenção em teatros de operações onde esteja em causa a proteção de civis. O referido diploma determina a criação de um Centro de Operações de Emergência (COE), para que possa haver uma resposta imediata e eficaz perante uma situação de acidente grave ou catástrofe e, no n.º 1 do seu Artigo 43º - Unidades Locais, incumbe as comissões municipais de proteção civil de determinar a existência ou não de unidades locais que devem corresponder ao território das freguesias, a sua constituição e as tarefas que sobre si impendem.

No âmbito da segurança de pessoas e bens, o executivo da Junta de Freguesia de Alvalade mantém o empenho nos Contratos Locais de Segurança, no âmbito dos quais pretende estreitar, ainda mais, a já excelente colaboração com a 18.ª Esquadra da PSP do Campo Grande, com vista a melhorar o sentimento de segurança dos moradores e visitantes da Freguesia e garantir o apoio aos residentes mais vulneráveis e em situação de risco através dos agentes no terreno.

Tendo consciência que a segurança de pessoas e bens é uma condição essencial para assegurar a liberdade e a paz social, a Junta de Freguesia defende a utilização de meios preventivos e dissuasores de actos que podem induzir à violência e ao ódio e, em especial, fomentar sentimento de insegurança

na comunidade, levando a efeito todos os procedimentos, junto das entidades competentes, para a instalação de sistemas de vídeo-segurança, instando as autoridades com competências nesses domínios a proceder, no curto prazo, à instalação e funcionamento desses sistemas nos locais do território da freguesia de Alvalade cujos processos de decisão e aprovação já se encontram concluídos, faltando, apenas, a sua colocação, sem prejuízo de , em colaboração com as autoridades, designadamente, a PSP, se promover a colocação do mesmo tipo de equipamentos noutras locais da freguesia.

No sentido de reforçar as medidas de prevenção do risco de aumento da insegurança que resultará do aumento da criminalidade que se pretende evitar, a junta de Freguesia, em colaboração com as entidades competentes, incluindo a CML, apoia a constituição de associações de guardas-noturnos, em conformidade com a legislação e as normas regulamentares aplicáveis.

PLANO DE ACTIVIDADES & ORÇAMENTO 2022

1. Administração Autárquica

A transição digital representa uma oportunidade para melhorar os níveis de produtividade, potenciando a inovação e reduzindo globalmente os custos de gestão dos processos administrativos na Junta de Freguesia. Nesse sentido, estão previstas reformas e investimentos nas áreas da digitalização da gestão documental integrada, da desmaterialização dos processos e no fornecimento de competências digitais na educação, saúde, cultura e desporto.

Para assegurar que a Junta de Freguesia de Alvalade transita para uma gestão autárquica mais digitalizada, permitindo, ao mesmo tempo, maior conforto a cidadãos e empresas na sua relação com a Junta, o desenvolvimento da estratégia constante nas Grandes Opções do Plano assentará nas seguintes medidas:

- Capacitação e formação em competências digitais e literacia digital, mediante a realização de programa de formação que poderá ser realizado no Centro Cívico Edmundo Pedro;
- Transformação digital integrada da gestão documental, através da utilização de ferramentas informáticas de gestão do fluxo documental que minimizem ou, mesmo, eliminem a utilização de papel;
- A desmaterialização dos processos administrativos através da utilização de aplicações informáticas de apoio à gestão de processos e fluxos de trabalho que integrem todos os contactos com os fregueses, nomeadamente no âmbito dos licenciamentos, ação social, contencioso jurídico e outras interações.

- Introduzir, com o apoio técnico especializado, novas funcionalidades nos domínios da gestão dos procedimentos administrativos, aumentando o número de respostas aos cidadãos *on line*, visando diminuir as situações em que se mantém a necessidade de presença;
- Reformular/redesenhar os meios de informação da atividade da Junta de Freguesia com o objetivo de os tornar mais acessíveis e aumentar a facilidade de consulta e de pesquisa (*user friendly*) de todas as deliberações, dos atos administrativos e contratuais e demais informação que possa ter interesse para a comunidade e da documentação inerente aos compromissos assumidos, designadamente: no que se refere ao património Imobiliário, identificar a localização, a utilização e as condições contratuais dos imóveis; discriminar os processos de contratação (distinguindo todos os tipos de procedimento (ajustes directos, consulta prévia, concursos), identificando as partes contratantes, os objectos dos contratos e respetivos encargos; nos domínios dos recursos humanos, disponibilizar toda a informação relevantes relativa á gestão de recursos humanos, designadamente, as categorias profissionais, as remunerações e os vínculos contratuais; no que diz respeito aos apoios financeiros atribuídos, identificar as entidades beneficiárias, o valor do apoio atribuído a cada entidade quer seja monetário, cedência de espaços ou de outro tipo e os objectivos que fundamentam a atribuição do apoio;
- c) Resultados atingidos após o apoio.
- Elaborar um relatório/ponto de situação dos recursos humanos afetos à Junta de freguesia, no sentido de avaliar a sua adequação às necessidades, numa perspetiva de eficiência (boa gestão) na utilização de recursos públicos, detetar falhas que induzam falta de capacidade de resposta para promover os procedimentos adequados à melhoria da eficácia dos serviços e cumprimento da sua missão de servir os cidadãos de Alvalade.
- Assegurar a formação dos trabalhadores em todos os domínios da actividade da Junta de Freguesia - Estabelecer um Plano de Formação e promover a formação, legalmente adequada, dos trabalhadores e colaboradores da Junta de Freguesia, através da realização de acções de formação prestadas por entidades competentes e, necessariamente, credenciadas e reconhecidas pela DGERT;

2. Gestão e Manutenção de Espaços Verdes:

- Assegurar a manutenção dos Espaços Verdes da Freguesia, promovendo a melhorias das condições das espécies vegetais neles sitas, assegurando, sempre que se revele adequado, a realização atempada de tarefas de manutenção qualificada e replantações onde necessário;

- Introdução de critérios de desempenho ambiental nos procedimentos contratuais relativos à manutenção dos espaços verdes, premiando a utilização de ferramentas elétricas, em detrimento de outras com maior impacto ao nível das emissões e do ruído.
- Garantir a manutenção e reforçar a fiscalização da manutenção dos novos espaços verdes criados em 2021 e que estejam ainda durante o período de garantia por parte das empresas que realizaram a intervenção;
- Propor à Câmara Municipal de Lisboa (CML) a renovação e / ou celebração de Contratos de Delegação de Competências (CDC), designadamente, para a manutenção do Parque José Gomes Ferreira, Quinta do Narigão e Parque Hortícola Aquilino Ribeiro Machado;
- Defender que o CDC contemple uma requalificação ampla e necessária do Parque José Gomes Ferreira, no que concerne a intervenções nos caminhos pedonais, mobiliário urbano, instalações sanitárias, equipamentos de ginástica ao ar-livre, requalificação do parque infantil, instalação de um parque canino e ainda a implementação de um sistema de iluminação adaptada à fauna, melhoria da segurança, entre outras condições, para aumentar a sua utilização e fruição e atrair mais visitantes;
- Trabalhar em conjunto com a CML para a definição de um plano de reflorestação a médio prazo do Parque José Gomes Ferreira, garantindo a continuidade das suas funções ecológicas e de tampão à infraestrutura viária e aeroportuária existente;
- Propor à CML a renovação do CDC Espaços Verdes, com vista à manutenção regular de pequenos espaços verdes de enquadramento que não constavam no auto de transferência da CML para a JFA, ou que foram, entretanto, criados ou recuperados, abrangendo, ainda, as zonas expectantes;
- Desenvolver um estudo-prévio e, se possível, propor à CML que seja realizado durante 2022, a implementação de espaço verde no eixo e placa central na Praça de Alvalade, mantendo o acesso à estátua do Santo António, melhorando as condições de permeabilidade do solo (tendo sempre em conta que existe o Metro), bem como a requalificação e plantação de árvores e outras plantas arbóreas entre a Praça de Alvalade e o cruzamento da Avenida de Roma com a Av. Estados Unidos da América.
- Promover junto da CML, a melhor iluminação da estátua do Santo António;
- Concluir o processo de requalificação do Jardim dos Moradores, no âmbito do contrato de delegação de competências, reabilitando o espaço e os equipamentos e melhorando as condições de segurança;

- Continuar a implementação de estratégias biológicas e naturais de combate às pragas que afetam o arvoredo da Freguesia;
- Pugnar junto da CML por uma política humana de controlo da população de pombos em ambiente urbano, através de um programa de controlo populacional por via da contraceção e de apoio veterinário, afastando a captura como metodologia de controlo da população, retomando o projeto do pombal contracetivo;
- Requalificar o lago do Largo Frei Heitor Pinto com um sistema de reciclagem de água, o que permitirá poupança de água muito considerável e promove a sustentabilidade ambiental da freguesia e a diminuição deste tipo de despesa;
- Expandir a valência de hortas e apoiar o desenvolvimento de projetos de criação de hortas e jardins, respondendo à forte procura, bem como desenvolver uma valência para produção hortícola, apoiando a criação de emprego no âmbito do projeto “Do Céu para a Mesa” do Programa Bip/Zip da CML. Manter e reforçar o espaço de prado natural e de flores campestres.
- Promover a expansão do parque hortícola Aquilino Ribeiro Machado na zona envolvente às hortas verticais, com a criação de uma zona de estadia com vista a uma potencial utilização para a dinamização de atividades / workshops / mercado biológico;
- Manter a fiscalização no cumprimento das regras no que respeita à manutenção das Hortas Urbanas dos bairros.

3. Manutenção e gestão do Espaço Público e Equipamentos:

- Implementar e fiscalizar o cumprimento do modelo de serviços de manutenção de espaço público e de equipamentos contratados;
- Implementar um contrato de manutenção regular e sustentado dos Parques Infantis, equipamentos de fitness, e parques caninos (equipamentos) da Freguesia Alvalade;
- Promover a criação de mais bebedores para animais na freguesia;
- Consolidar a rede de Parques Caninos, instalando um no Parque José Gomes Ferreira (no quadro do CDC a celebrar com a CML), junto ao Lisboa Racket Center ou numa localização a definir com a CML;
- Avaliar, ouvindo os residentes, a possibilidade de instalar um Parque Canino no Bairro das Caixas, aliviando desta forma a pressão nos espaços verdes existentes, nomeadamente no Jardim dos Coruchéus.

- Junto da CML, promover a requalificação dos logradouros do Bairro das Caixas, junto à EB Santo António, nomeadamente no logradouro a tardoz da Rua Fausto Guedes Teixeira;
- Promover pequenas alterações nas recentes intervenções realizadas nos Logradouros sites na Rua João Lúcio e na António Pusich, procurando dar resposta adequada às pretensões da população residente.
- Requalificação do atravessamento pedonal entre a rua Rosália de Castro e a rua Fernando Caldeira, melhorando o acesso pedonal à escola EB1 Fernando Pessoa, integrando os sistemas e equipamentos que venham a ser considerados adequados para melhorar as condições de segurança, designadamente ecrãs indicadores de velocidade;
- Requalificação de pequenos espaços verdes de enquadramento do bairro das Caixas;
- Junto da CML, promover a requalificação do troço poente da Av. Igreja, entre a Praça de Alvalade e o Campo Grande;
- Proceder a novas plantações, nomeadamente de exemplares arbóreos e arbustivos, reforçando em número e diversidade os exemplares existentes e criando novas zonas;
- Promover a reformulação de redes de rega existentes, incluindo melhoramentos, adaptações e modernizações, incluindo a rede de bebedouros;
- Desenvolver campanhas de informação/sensibilização para a utilização das zonas verdes e espaço público, abrangendo diferentes temáticas tais como o lixo, dejetos caninos, intervenções em curso nas zonas verdes;
- Em articulação com a CML, propor a criação de uma rede de locais para depósitos de resíduos verdes, com potencial aproveitante deste tipo de resíduos para compostagem;
- Dar continuidade à assessoria técnica, sempre que necessário, prestada pelo LPVVA, do Instituto Superior de Agronomia, com vista à avaliação fitossanitária e de risco de rutura.
- Instalar um sistema solar-térmico para aquecimento de água quente no Posto das Murtas (SHU), reduzindo a utilização de gás, aprofundando as medidas de eficiência energética, tendo uma poupança na conta energética.
- Acompanhar e participar no desenvolvimento nos projectos da CML/EMEL relativos à expansão da rede de ciclovias, designadamente no que diz respeito à sua localização, de modo a que os objectivos inerentes a esses projectos não prejudiquem a satisfação das necessidades dos residentes em Alvalade;

- Proceder à nova localização de estações GIRA a consensualizar com a CML – Bairro São Miguel e Silva Albuquerque, Praça de Alvalade, Frei Miguel Contreiras e Av. Rio de Janeiro (junto ao mercado/RSB).
- Propor à Câmara Municipal de Lisboa a instalação de radares de controlo de velocidade na Avenida Estados Unidos e a reformulação dos semáforos a meio de ambos os troços desta avenida, promovendo a colocação de passadeiras luminosas e/ou a instalação de sistemas não punitivos dissuasores do excesso de velocidade;
- Solicitar à CML, a colocação de sistemas inibidores de velocidade (ecrãs que informam a velocidade real dos veículos) e reforçar a sinalização nas zonas próximas das escolas, em frente do Mercado de Alvalade e na Avenida da Igreja e promover a colocação de passadeiras luminosas;
- Propor à CML, que aumente o número de lugares para automóveis, motociclos e bicicletas, na Rua Guilhermina Suggia e troço final da Av. Frei Miguel Contreiras e proceda à reformulação da rua Gama Barros, Coronel Bento Roma e da Conde Sabugosa.
- Propor à CML a realização de um CDC para a Junta de Freguesia promover a realização de estudo prévio e posterior introdução de medidas de acalmia de tráfego junto das escolas, creches e jardins de infância, na Av. Santa Joana Princesa e Av. D. Rodrigo da Cunha;
- Promover, junto da Câmara Municipal de Lisboa, o desenvolvimento de projecto de ordenamento do estacionamento na Avenida Gago Coutinho (em espinha) e pela requalificação dos pavimentos pedonais, devolvendo condições adequadas à mobilidade pedonal;
- Promover o levantamento e análise técnica, com a intervenção de especialistas, de estudos e projetos desenvolvidos pela CML e / ou EMEL relativos a projetos de construção de parques de estacionamento em Alvalade, com o objectivo de realizar um plano de mobilidade e estacionamento da freguesia de Alvalade que se revele adequado à satisfação das necessidades dos residentes e comerciantes da freguesia e que preveja as soluções mais adequadas a dar resposta às várias componentes que interessam às políticas relativas à defesa e melhoria das condições ambientais;
- Defender, junto da CML, a necessidade de dar prioridade ao desenvolvimento de projeto de construção de um parque de estacionamento subterrâneo, como já esteve previsto no plano de investimento da EMEL de 2020, na envolvente da Avenida da Igreja que se revele adequado a dar resposta às necessidades dos moradores, comerciantes e todos os que circulam em Alvalade, melhorando as condições de mobilidade, a qualidade de vida dos residente e criando melhores condições para a dinamização do comércio local;

- Junto com a CARRIS e com o pelouro da Mobilidade da CML, e após os primeiros meses de operação da Carreira de Bairro, avaliar o percurso existente, com base nos dados relativos à sua utilização, a fornecer pela Carris, com vista a avaliar a necessidade de promover a melhoria da satisfação das necessidades sentidas pelos utilizadores e, dessa forma, contribuir para a diminuição do uso de automóvel particular;
- Acompanhar a requalificação do espaço público, dos arruamentos, da rede de esgotos, da iluminação pública, do estacionamento, bem como a introdução de espaços verdes do Bairro São João de Brito.
- Trabalhar em conjunto com a CML e os moradores do Bairro São João de Brito, para que as escrituras em falta de algumas moradias sejam agilizadas durante o ano de 2022;
- Desenvolver todos os esforços junto da CML para encontrar uma solução para a Rua das Mimosas/Bairro. S. João de Brito, solicitando reuniões, no mais curto prazo possível, com os vereadores com competências nas matérias que interessam à resolução e conclusão do processo conducente à regularização desta área e inclusão da mesma no plano de reordenamento e urbanização do bairro.
- Desenvolver o projeto de reformulação do parque infantil e do espaço público de convívio no Bairro da Boa Esperança (na R. Eng. Manuel Rocha).
- Promover junto da CML, mais e melhor iluminação na Freguesia promovendo a utilização de iluminação LED (mais eficiente e mais sustentável) ajudando desta forma a promover a segurança de pessoas e bens.
- Tendo em atenção que EMEL passou a ser, oficialmente, uma operadora de Pontos de Carregamento para Veículos Elétricos (OPC), promover, junto desta entidade, a colocação de mais carregadores elétricos na via pública da Freguesia.
- Promover junto da CML, a requalificação da área envolvente ao edifício do Posto das Murtas (SHU), bem como obras de requalificação das instalações por forma, a melhor as condições para os trabalhadores deste importante Serviço da freguesia.
- Realizar intervenção de requalificação nas áreas comuns do Centro Cívico Edmundo Pedro, concluindo o processo de adaptação à mobilidade condicionada e requalificando o espaço de auditório, visando tornar este num equipamento mais inclusivo e funcional.
- Desenvolver, em linha como parecer emitido pelo IGAC, o processo de licenciamento do auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro como sala de espetáculos, incluindo a reformulação da plateia (instalação de equipamento adequado ao funcionamento de um auditório) e da

iluminação para a tecnologia LED, com vista à melhoria da eficiência energética;

- Implementar, no âmbito do CDC Complementar, o projeto de reconversão da iluminação do Complexo Desportivo Municipal São João de Brito para tecnologia LED, dotando esse equipamento de melhores condições para a realização de eventos de caráter nacional ou internacional, permitindo, ainda, a realização de transmissões televisivas;
- Requalificar, no âmbito do CDC Complementar, o Campo de Jogos da Teixeira de Pascoais, incluindo a realização de um estudo com vista à avaliação das patologias existente a nível estrutural dos edifícios de apoio (banheiros e arrumos), com vista à definição de uma solução final. Intervenção de regularização e modernização do espaço de jogo, e possível criação de novo acesso a partir da rua Teixeira de Pascoais.

4. Higiene Urbana:

- Reforçar a regularidade das operações de limpeza e lavagem das ruas e passeios da freguesia de Alvalade, com o propósito de melhorar a eficiência dos serviços da Higiene Urbana, designadamente dos serviços de varredura, lavagem de ruas, *deservagem* e limpeza de todo o mobiliário urbano no espaço público, incluindo as papeleiras, contentores e cestos de depósito de lixo existentes no espaço público, avaliando-se a necessidade de se estabelecerem parcerias com outras entidades para se aumentar a eficiência na resposta da Junta de Freguesia;
- Recorrer a equipamentos elétricos como regra - esta opção, além de ser substancialmente menos poluente, produz menos ruído, fator que reduz de forma significativa o incómodo causado na via pública;
- Promover a Celebração de novos Contratos CDC, com vista à formalização da delegação das competências municipais na freguesia de Alvalade;
- Realizar a desinfestações urgentes - desbaratizações e desratizações que não foram realizadas devido ao COVID-19;
- Promover a formação de trabalhadores, em particular, a formação para o desenvolvimento de competências em áreas tecnológicas, gestão de equipas e trabalho em equipa;
- Implementar práticas informáticas simples, atualmente escassas neste modelo de atuação, que promovam a melhoria da eficácia das tarefas diárias dos trabalhadores com a supressão do uso tradicional de papel, informatizando o departamento ao nível dos responsáveis diretos de equipa.

- Analisar a viabilização de sistemas de gestão adequados à realidade da operacionalização das equipas da Higiene Urbana promovendo a equidade das mesmas, utilizando software de distribuição de tarefas promovendo a igualdade entre as equipas operacionais e distribuição de tempos similares, permitindo relatórios imediatos para ajustes das atividades decorrentes neste serviço de limpeza urbana.
- Criar uma plataforma de interação *on-line* dirigida especialmente à população de Alvalade, para tomar conhecimento das ocorrências relacionadas com a Higiene Urbana “in loco”, promovendo a celeridade da sua resolução.
- Aumentar a fiscalização em locais estratégicos da freguesia, nomeadamente nos espaços verdes e de lazer familiar e promover ações de sensibilização frequentes;
- Promover acções de sensibilização, designadamente, instalando no espaço público placas sensibilizadoras dos seus deveres cívicos, em locais estratégicos, em especial, para portadores de canídeos;
- Promover ações de sensibilização de boas práticas ambientais, designadamente na prossecução do objectivo de aumentar os índices indicadores da separação dos resíduos por categorias;
- Analisar a viabilidade para Alvalade de tecnologia inovadora e software de inteligência artificial (testada em projetos piloto – Smart/Cities) detetando resíduos no chão e recolhendo dados. O projeto piloto enquadrou-se nas ações de Lisboa – Capital Verde Europeia 2020 e pretendeu testar uma solução tecnológica que otimize as ações de limpeza urbana.

5. Economia e Inovação:

- Desenvolver e Implementar um programa de relançamento do comércio da Freguesia de Alvalade, ouvindo e integrando propostas dos agentes económicos da Freguesia e tendo por base dois objetivos principais:
 1. captação de mais consumidores através de mais e melhor comunicação (potenciando assim também a APP Bairro de Alvalade)
 2. capacitação dos agentes económicos da Freguesia através de formações, seminários, palestras (ajudando a criar competências para potenciar vendas, reduzir custos, atrair mais clientes e com isto, potenciar a criação de emprego)

- Paralelamente a este programa, promover iniciativas conjuntas e continuar a apoiar atividades da Associação dos Comerciantes de Alvalade;
- Definir, conjuntamente com a CML, ouvindo especialistas na matéria, as obras de intervenção urgentes e necessárias a realizar no Mercado de Alvalade, nomeadamente as estruturais, conforto dos comerciantes e visitantes e, ainda, as intervenções inerentes às condições de utilização do mercado (sistema de drenagem de águas pluviais e impermeabilização das coberturas; balneários dos comerciantes e copa; revisão das instalações elétricas e da rede de água e esgotos; sinalética; sistemas de frio), estando a Junta de Freguesia disponível para realizar um CDC com a CML para execução desta empreitada.
- Abertura no início do ano de concursos para as bancas disponíveis no Mercado de Alvalade;
- Dinamizar o Mercado Jardim e Mercado de Alvalade, através do estabelecimento de programação com dias especializados em determinada oferta, envolvendo sempre os comerciantes dos lugares fixos;
- Na sequência do abaixo-assinado recebido pela JFA a 20/09/2021, estudar e implementar uma solução para a alteração do atual sistema de ensombramento existente, composto por telas micro-perfuradas, com função apenas de ensombramento não protegendo da chuva.
- Promover a informação aos comerciantes locais relativa aos procedimentos de licenciamento da competência da Junta de Freguesia, em conjunto com a Divisão de Espaço Público e Equipamentos;
- Promover a 5.ª edição do Concurso Gastronómico Sabores de Alvalade;
- Organizar e promover a 8.ª edição do Mercado de Natal;
- Divulgar e promover o projeto “Alvalade sem Beatas”, abrindo um novo período de candidaturas para os proprietários de estabelecimentos comerciais que estejam interessados em receber um cinzeiro, aumentando desta forma o número de estabelecimentos com esta estrutura. (lançar concurso de ideias, envolvendo as escolas de design e arquitetura, para criar novos mobiliários urbanos, por exemplo, para cinzeiros e cestos do para o lixo em materiais mais sustentáveis e design mais “criativo e diferenciador”)

6. Direitos Sociais:

- **FORMAÇÃO ESPECIALIZADA** de Assistentes e Técnicos - Promover e apoiar ações de formação/cursos para desenvolver competências específicas para habilitar profissionais de cuidados a pessoas idosas,

formando técnicos que assegurem o acompanhamento permanente na residência (assistentes permanentes), desenvolvidas em conjunto com as IPSS de Alvalade, adotando parcerias com instituições competentes para formar e capacitar profissionais especializados e outros cuidadores para o acompanhamento permanente domiciliário dos mais idosos ou dependentes - implica estabelecer cursos de formação com entidades formadoras certificadas pela DGERT, para que a formação tenha validade em termos de créditos, reforçar as parcerias com o IEF, IPSS; Escolas de Saúde (incluindo Politécnicos), Médicos e Psicólogos especialistas em Gerontologia, Assistentes Sociais, Protocolos com a Misericórdia, Centros de Saúde, Lares, etc. para formar um conjunto de técnicos/especialistas que constituam a “bolsa de recrutamento” dos profissionais necessários para dar resposta às necessidades das famílias. Elaborar *dossier* de candidatura a programas europeus para financiamento dos projectos. Esta iniciativa terá o objectivo complementar de fomentar o emprego/inclusão e integração social da freguesia;

- REDE DE CUIDADORES e ASSISTENTES PERMANENTES - A criação a rede de cuidadores e assistentes permanentes resultará do desenvolvimento de ações de formação específicas. Serão constituídas em cooperação/parceria das IPSS. Para garantir a pertinência/eficácia destas ações e potencial empregabilidade dos formandos, deverá ser feito previamente um diagnóstico de necessidades junto das entidades/agentes que intervêm nesta área;
- - PROGRAMA DE COHABITAÇÃO INTERGERACIONAL (*HOME SHARE*): O compartilhamento de casa permite que duas pessoas não relacionadas compartilhem as suas vidas para benefício mútuo. Um prestador/inquilino oferece apoio e companhia à família ou ao idoso sozinho em troca de acomodação gratuita ou de baixo custo. O compartilhamento de casa pode beneficiar mutuamente pessoas com necessidades de habitação e idosos que necessitem de apoio e companhia. Este programa implica a criação de uma interface – plataforma – entre quem tem espaços disponíveis e quem está interessado nos mesmos. Nesta plataforma será feita a inscrição dos potenciais inquilinos, que passarão por um processo de avaliação que é acompanhado pelo próprio idoso ou pela sua família. Após a seleção - cujo processo implica a intervenção dos serviços sociais das instituições do ensino superior e as IPSS de Alvalade, é assinado um contrato entre as duas partes.
- - SERVIÇO DE MULTISERVIÇOS AO DOMICÍLIO +65 ANOS: Prestação de serviços domésticos de pequenas reparações e manutenção. Este serviço é disponibilizado para cidadãos idosos ou em situação de dificuldade económica que tenham sido sinalizados pela ação social da JF ou identificados pelas IPSS. O valor da reparação a pagar pelo beneficiário, será de acordo com o seu escalão de rendimentos, podendo ser completamente gratuito ou pagar a totalidade ou parte dos materiais

utilizados na intervenção/reparação. Os pedidos de intervenção poderão ser apresentados pelas IPSS ou pelos próprios.

- - SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA: serviço dirigido a pessoas idosas e com deficiência mais vulneráveis, proporcionando uma resposta imediata em situações de urgência/emergência ou derivadas destas, 24 horas por dia, 7 dias por semana, bem como o apoio na solidão a todas aquelas que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou dependência. Instalação de um aparelho, com ligação ao telefone fixo e fornecimento de uma pulseira ou colar com um botão de alarme. A inscrição é feita na JF. O serviço de atendimento e encaminhamento das urgências é contratualizado com uma entidade externa e seu pagamento mensal dependerá do escalão de rendimentos do idoso.
- Apoiar a manutenção e continuidade de cuidados após a alta hospitalar
- Incrementar a domiciliação dos cuidados e da formação de pessoal especializado para o desenvolvimento de respostas inovadoras e integradas, nomeadamente entre a Saúde e a Segurança Social, de compromisso de parceria entre as entidades públicas e o sector social solidário;
- Integrar mais instituições na Comissão Social de Freguesia, aprofundando o funcionamento de grupos de trabalho temáticos e promovendo uma relação mais próxima, regular e permanente entre as várias instituições da freguesia, envolvendo os vários pelouros, em especial cultura, educação e saúde, nos grupos temáticos correspondentes.
- Apoiar o desenvolvimento do movimento de universidades seniores;
- Estabelecer protocolos de cooperação com a Associação Nacional de Farmácias e a Associação de Farmácias Portuguesas, onde constam todas as farmácias da freguesia de Alvalade, com vista a estabelecer sistema adequado a pessoas com mobilidade reduzida para a monitorização de valências importantes, como o controlo da diabetes, da tensão arterial, acompanhamento da saúde oral e mental, etc.
- Reforçar o atendimento social de proximidade, reforçando a ação do Fundo de Emergência Social e Fundo de Emergência Social Covid, bem como rever o fundo social de freguesia, de forma a ser mais abrangente. Paralelamente, continuando o apoio nas candidaturas aos programas habitacionais.
- Reforçar o acompanhamento de idosos da freguesia através dos contactos no âmbito do projeto Radar e das ações comunitárias desse projeto, da realização de visitas domiciliárias, do transporte solidário, tornando-o mais abrangente a toda a freguesia.

- Promover um projeto de pequenas reparações (necessidades ainda sem resposta), na medida em que o Programa Casa Aberta está vocacionado para obras ligadas à mobilidade e não responde a pequenos pedidos como mudar lâmpadas, arranjar estores, etc.
- Promover projetos que visem as limpezas gerais da habitação dirigidas a pessoas idosas e com dificuldades de mobilidade. (O Centro Social e paroquial do Campo Grande já tentou implementar este serviço, mas não tem tido sucesso, porque as pessoas têm dificuldade em pagar. Avaliar a disponibilidade e capacidade de associações existentes na freguesia para gerir esta resposta, com o apoio da Junta de Freguesia).
- Reforçar o apoio à atividade da CSFA, reforçando a relação de parceria bem como atualizar o diagnóstico social da freguesia;
- Reforçar o atendimento social na área da empregabilidade e realização do mercado de Emprego, com vista à realização de parcerias com as empresas (avaliar a criação de GIP - O IEFP dispõe de uma rede de Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) promovidos por entidades públicas e privadas sem fins lucrativos credenciadas para prestar apoio a jovens e adultos desempregados no seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho. Este gabinete será uma forma de apoiar os desempregados ou jovens à procura de emprego. A criação do GIP na freguesia pressupõe a apresentação de candidatura da JF junto do IEFP. O IEFP fornece apoio financeiro e técnico à entidade promotora do GIP.)
- Fortalecer o banco de voluntariado.
- Desenvolver a proposta dos serviços dos Direitos Sociais para a criação de uma loja social que inclua um projeto que vise a valorização/aproveitamento dos ateliers de costura (Ciganas) existentes no âmbito dos projetos BIP ZIP, bem como de ateliês desenvolvidos pelos idosos do EBA.
- Idade Maior- à semelhança do que já acontece, desenvolver mais ações conjuntas para sinalização de idosos isolados ou em risco e/ou atividades que contribuam para a diminuição do isolamento social, reforçando projetos como o “O meu vizinho”, o “Desafio Sénior” ou “Alvalade Ativo”.
- Acessibilidades- identificar obstáculos e propor soluções para melhorar as situações que condicionem a vida de pessoas com mobilidade reduzida, nomeadamente, o tempo para passagem dos semáforos, de forma que as pessoas de mais idade e com mobilidade reduzida, o possam fazer em segurança, a colocação de avisos sonoros em todos os semáforos da freguesia, para as crianças e em especial para os invisuais.
- Saúde- Promover a celebração de protocolo com a Faculdade de Medicina Dentária para dar resposta a necessidades das pessoas com

menor capacidade económica na área da saúde oral. Desenvolver o levantamento de laboratórios e dentistas com protésicos, tendo em atenção que as maiores dificuldades de acesso aos tratamentos encontram-se na satisfação da necessidade de próteses dentárias.

- No âmbito das atribuições relativas aos cuidados primários de saúde, a Junta de Freguesia deve contribuir para a melhoria da saúde dos residentes em Alvalade. Nesse sentido e respeitando as competências e atribuições das estruturas de Saúde Pública, a Junta de Freguesia de Alvalade propõe-se desenvolver, em colaboração com as entidades de saúde e segurança social e a CML, uma estratégia inovadora que, em articulação administrativa e funcional com a ARSLVT e com o INSA, permitirá aumentar a capacidade de resposta às necessidades de saúde em Alvalade, nomeadamente através da criação de um serviço de saúde com as condições adequadas a promover um melhor acesso aos cuidados de saúde, designadamente nos domínios do controlo da diabetes, da tensão arterial e cardiopatias, da saúde oral e mental, em especial, dos mais idosos e dos mais desfavorecidos.
- Avaliar, levando em linha de conta as informações das instituições competentes que desenvolvem as suas atividades na área de jurisdição da Junta de Freguesia e em colaboração com a CML, as necessidades que a atual oferta de creches em Alvalade não satisfaz. Com vista a aumentar a oferta, a Junta de Freguesia apoiará o desenvolvimento de projetos destinados a aumentar o número de vagas e a criação de novas creches, nomeadamente, através da atribuição de apoio ou disponibilização de imóveis que sejam propriedade da CML ou estejam sob a gestão da Junta de Freguesia. Os processos de decisão deverão ser processos transparentes e fiscalizáveis.

APOIO A INSTITUIÇÕES - DIREITOS SOCIAIS - Assegurar a continuidade dos apoios às entidades que desenvolvem programas de apoio social, designadamente:

- **Mussoc- Projeto Selfie** - É um projeto de ocupação de tempos livres e apoio ao estudo, desenvolvido no Bairro Fonsecas e Calçada num espaço cedido pelas Cooperativas. A Mussoc é uma instituição muito disponível e tem colaborado na distribuição de refeições e nas caminhadas com os idosos. Tem mais dois projetos muito importantes, como o CAI – Centro de Apoio Integrado abrange diferentes áreas da orientação e acompanhamento social e Psicológico;
- **Irmãs Teresianas** Incluir o projeto com o mesmo propósito das irmãs Teresianas;

- **Associação Dom maior**- é uma associação de apoio à deficiência, com diversas atividades e terapias.;
- **Centro Social e Paroquial do Campo Grande**-
- **Refood**- instituição que tem como principal objetivo a distribuição de alimentos pelas famílias que revelam carências económicas;
- **Verbum Dei**- para realização do 3000 milhões de Nós, evento dirigido a jovens com o objetivo de se refletir sobre diversas temáticas
- **Comunidade Vida e Paz**- apoio aos sem-abrigo, a realizar nos dias.
- **AMUCIP**- protocolo com a Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portugueses, em colaboração com a Gebalis, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e com o Centro Social e Paroquial do Campo grande, com o objetivo de se trabalhar a emancipação de um grupo de mulheres ciganas das Murtas, bem como intervir na comunidade a diversos níveis com os parceiros;
- **ANIMALIFE**- protocolo com a Associação com o objetivo de atenderem 50 animais (25 cães e 25 gatos) para famílias e agregados sinalizados pelo atendimento social, contemplando a cedência de espaço. (Higiene Urbana);
- **Cooperativa de Ensino Universitário de Lisboa** – para o Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma, com o objetivo de os fregueses poderem usufruir de sessões de mediação gratuitas ou a um custo de 12.50€/por processo,
- **Grupo de teatro Terapêutico do Hospital Júlio de Matos**

PROTOCOLOS NÃO FINANCEIROS

Associação Percursos- Escola profissional técnica psicossocial – estabelecer parcerias para a colocação de estagiários do 11, 12ºano, do curso de Técnicos Psicossociais, como Animadores socioculturais.

1. Associação PSIJUS- para cedência de sala de formação e com possibilidade de realizarem ações de formação para técnicos da junta, na área social.
2. Amplosig- Cedência de sala de reuniões e de atendimento da associação, auditório para eventos e cacifo que funciona como morada da sede da Associação.
3. Clube Lions de Alvalade- Para realização de rastreios de saúde e possibilidade de acesso a recursos, como p.e. óculos a um preço mais

barato, para os utentes encaminhados pelo atendimento social de proximidade.

4. Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa - para integração de pessoas que estejam em tratamento médico e estejam estabilizados em diversas áreas, funcionando como medida de trabalho em contexto real, assegurando a Junta de Freguesia de Alvalade o seguro de acidentes pessoais;
5. Santa Casa da Misericórdia de Lisboa- para cedência de espaço/ distribuição alimentar.
6. Clínica São João de Deus- protocolo com o objectivo de conferir descontos aos fregueses e realização de ações conjuntas.
7. **Banco do bebe**- Apoio não financeiro para cedência de espaço para realizarem os atendimentos às mães com bebés. Este ano, para além de pedido de sala de atendimento pedem um espaço para guardar os cabazes que dão às famílias.

7. EDUCAÇÃO

Aprofundar o desenvolvimento do Projeto Educação Artística que engloba um conjunto de atividades expressão dramática e musicais,, dirigido a crianças dos jardins de infância e 1º ciclo, de forma gratuita, no âmbito escolar,.

Promover um programa regular de Educação pela Arte, desenvolvendo, em colaboração com o corpo docente e as associações de pais, um plano de acesso e assistência de peças de teatro, música e cinema, visitas de estudo a museus. monumentos e outros equipamentos culturais.

Criar um projeto pedagógico, destinado aos alunos do 1º ciclo, para a aprendizagem de programação e robótica.

Estimular o gosto e a curiosidade pela ciência através da visita a museus e equipamentos científicos.

Comemorar a Semana Internacional do Cérebro com a visita de cientistas às escolas.

Promover atividades nas escolas do ensino básico e jardins de infância referente à celebração de datas ou eventos relevantes como o Dia de Portugal, o Dia da Mãe e do Pai, o Dia Mundial do Ambiente, o Dia Mundial da Criança, o 25 de Abril, o Natal, o Dia do Agrupamento ou da Escola e o Arraial Escolar de Santo António, etc.

Manter e apoiar as atividades pedagógicas das escolas;

Implementar um programa de Aulas de artes para jovens ao abrigo de protocolo com a Galeria de Arte Urbana

Intensificar o Programa Escola Segura para promover uma cultura de segurança nos estabelecimentos de ensino.

Pugnar, junto da CML, pela conclusão das obras de requalificação da EB Teixeira de Pascoais.

Pressionar a CML para a requalificação da EB de Santo António, acompanhando todo o processo e cronograma da obra, assim como da qualidade da escola de substituição;

Promover todos os procedimentos necessários, junto da CML, para a requalificação das escolas EB2+3 Gago Coutinho e Eugênio dos Santos, ambas com situações graves de deterioração do edificado.

8. Desporto e Coletividades:

- **Consolidar e desenvolver todo o projeto de desporto júnior.** - O projeto Desporto Júnior tem como objetivo a promoção da prática desportiva em espaço escolar de modalidades com e sem representatividade na freguesia e dar a conhecer a oferta desportiva na freguesia através da colaboração dos clubes que têm sede na freguesia de Alvalade. Toda a dinâmica da atividade é coordenada e planeada com as direções de agrupamento e escola no início de cada ano letivo de forma a ir ao encontro das necessidades da escola e dos espaços existentes apropriados para a prática de cada modalidade. Número atual de participantes: 1836. Este projeto decorre nas seis Escolas Básicas do 1º ciclo da freguesia de Alvalade, durante o período da hora de almoço, nas modalidades de Futebol, Rugby, Ténis de Mesa, Andebol, Karaté, Judo, Ginástica artística, Voleibol, Xadrez, Basquetebol, Patinagem e Badminton durante todo o **ano letivo**. Escolas abrangidas pelo projeto: Escola Básica Teixeira de Pascoais e Escola Básica São João de Brito (Agrupamento de escolas de Alvalade), Escola Básica dos Coruchéus, Escola Básica Bairro São Miguel e Escola Básica Santo António (Agrupamento de escolas Rainha Dona Leonor) e Escola Básica Dom Luís da Cunha (Agrupamento de escolas Vergílio Ferreira).
- **“Alargar a oferta do Projeto Desporto Júnior e Oficinas para crianças e jovens** - O Projeto Oficinas para crianças proporciona uma oferta desportiva e artística de forma gratuita de 2ªfeira a Sábado em horário extracurricular, para crianças que frequentam do 1º ao 12º ano de escolaridade nas seguintes oficinas: Basquetebol, Andebol, Judo, Karaté, Yoga, Teatro, Patinagem, Skate e Xadrez. Locais onde atualmente

decorre o projeto: Polidesportivo D. Pedro Cristo, Centro Cívico Edmundo Pedro, Escola Básica São João de Brito, Escola Básica Teixeira de Pascoais, Biblioteca Manoel Chaves de Caminha, Pavilhão Municipal de Alvalade

- **Promover atividades destinadas aos diferentes Ciclos** – Objetivo: o alargamento das atividades em contexto escolar, abrangendo outros ciclos de ensino e proporcionando a crianças e jovens experimentar e praticar outras modalidades para além da oferta existente no meio escolar.
- **Reforçar o Programa de Férias Desportivas** - As atividades decorrem organizadas semanalmente, num total de três semanas de julho, garantindo a ocupação dos jovens desde as 09h00 às 17h00, incluindo almoço. **Programa Alvalade em Férias** – manter este programa no contexto do apoio às famílias da freguesia nos períodos não letivos. O Alvalade em Férias é um projeto que fomenta o desenvolvimento psicossocial e motor, envolvendo os participantes, dos 6 aos 14 anos, É um projeto de participação gratuita, que decorre entre junho e agosto (Anualmente as entidades da freguesia, - os clubes, museus, universidades, bibliotecas, salas de estudo, comércio e parceiros individuais - são incentivadas e contratadas a participar no Alvalade em Férias através do desenvolvimento de atividades adequadas às diversas faixas etárias tanto ao nível do desempenho físico como da competência intelectual ou do fornecimento de bens imprescindíveis ao desenvolvimento desta ação. **Programa Alvalade em Férias Sénior** - O Alvalade em Férias Sénior é uma atividade promovida e disponibilizada, de forma gratuita pela junta de freguesia, para fregueses com mais 55anos. Desenvolve-se, normalmente no mês de setembro, durante duas semanas (dois turnos cada um com 50 participantes);
- **Alargar o Projeto desporto 18+**. - O Projeto Desporto 18+ proporciona uma oferta desportiva de forma gratuita de todas as segundas, terças, quartas, quintas-feiras e Sábados nas seguintes modalidades: Atividade Física, Pilates, Tai Chi, Yoga e Zumba. (Local atual: Pavilhão Municipal de Alvalade. Deverá avaliar-se a possibilidade de alargamento a outros locais da freguesia)
- Desenvolver uma estratégia de política desportiva que, em colaboração com os clubes e associações, tenha como objectivo reforçar os níveis de sucesso dos atletas de Alvalade nas competições em que participam.

Apoios financeiros:

Associação de Lacrosse de Lisboa

Câmara Lisboa Clube

Centro Cultural e Recreativo dos Coruchéus

Centro de Voleibol de Lisboa

Centro Desportivo e Universitário de Lisboa

Clube Atlético de Alvalade

Clube de Praticantes de Futebol 3F

Clube Rugby São Miguel

Coelhinhos ECC Lx

COFAC - Clube Judo Universidade Lusófona

COFAC - Lusófona Voleibol Clube

Grupo Desportivo Fonseca e Calçada

Ravens - Cycling Club

Estrelas de S.João de Brito

Clube de Futebol 101Alvalade

Núcleo de Cicloturismo de Alvalade

A estes apoios acrescem apoios não financeiros referentes a cedências autocarro, material de apoio ao evento e equipamento desportivo, seguros para eventos, licenças ocupação espaço público, ambulâncias.

Organizar, colaborar e apoiar eventos desportivos. - Calendário de provas/ torneios:

- 15 de janeiro: Torneio Associação de Basquetebol de Lisboa Sub12
- 29 de janeiro: Torneio Associação de Basquetebol de Lisboa Sub8 e Sub10
- 12 de fevereiro: Torneio Associação de Basquetebol de Lisboa Sub12
- 19 de fevereiro: Torneio Associação de Basquetebol de Lisboa Sub8 e Sub10
- 12 de março: Torneio Associação de Basquetebol de Lisboa Sub12
- 19 de março: Torneio Associação de Basquetebol de Lisboa Sub8 e Sub10
- 30 de abril: Torneio Associação de Basquetebol de Lisboa Sub8 e Sub10
- 21 de maio: Torneio Associação de Basquetebol de Lisboa Sub12
- 28 de maio: Torneio Associação de Basquetebol de Lisboa Sub8 e Sub10
- 10 de junho: Torneio Associação de Basquetebol de Lisboa Sub8, Sub10 e Sub12

- Caminhadas organizadas pela Secção de Atletismo do CDUL(Data a definir);
- Passeios de bicicleta com a Escola Clube Ciclismo de Lisboa os Coelhinhos, os Ravens Lisbon Cycling Team e o Núcleo de Cicloturismo de Alvalade (;Data a definir);
- 3.º período escolar: Corta-Mato Pré-Escolar (que envolve todas as crianças do pré-escolar que frequentam as Escolas de Alvalade);
- 12 de dezembro: Corta-Mato da Escola Profissional Magestil
- 19 de dezembro: Corta-Mato Agrupamento Escolas de Alvalade
- Torneio Internacional do Centro de Voleibol de Lisboa que habitualmente se realiza no Verão;
- Janeiro a junho: Presença nas Olisipiadas;
 - de abril: Corrida Sempre Mulher
- 30 de abril: Corrida Saúde + Solidária
- 30 de setembro ou 24 de outubro: Corrida Jorge Pina

9. Cultura e Comunicação:

A cultura e a oferta cultural são, hoje, uma realidade que é equacionada como algo que está umbilicalmente ligada à própria vivência da cidade numa lógica de uso e fruição de espaços e de programas culturais que sejam, também eles, uma forma de crescimento e de afirmação de um certo conceito de civilização.

Neste sentido, promoveremos e privilegiaremos a relação com as entidades da freguesia, por forma apoiar as suas atividades e a desenvolver os seus planos programáticos,

- Apoiar a realização de projetos e eventos artísticos de dimensão internacional, nomeadamente aqueles que incluam produtoras culturais, associações culturais e artistas residentes em Alvalade e que contribuam para a sua divulgação e valorização;
- Promover o envolvimento das Instituições do Ensino Superior, da Comunidade Escolar de Alvalade, das Associações Empresariais, IPSS e Instituições de saúde na programação das atividades de natureza cultural e artística promovida e apoiada pela Junta de Freguesia;
- Continuar a apoiar a dinamização do Espaço Briosos Alvalade (EBA,) um espaço de aprendizagem dinâmica e afetiva, não formal, no qual os seniores da freguesia partilham vivências, adquirem novas competências e experienciam atividades num convívio salutar.
- Dinamização do Programa cultural +55 um programa cultural dedicado aos + de 55 anos que engloba ateliers literários, debates, tertúlias, horas de conto, clube de leitura, viagens internacionais por meio de filmes,

ateliers de culinárias, visitas a património histórico em Alvalade e na cidade de Lisboa;

- Dinamização dos Passeios direcionados aos recenseados com + de 55 anos, desvendam as tradições gastronómicas e o património português;
- Promoção do programa Alvalade em Férias Sénior: direcionados aos recenseados com + de 55 anos privilegia o período balnear, o bem-estar, a boa disposição, a amizade e a confraternização salutar;
- Dinamização da Biblioteca Manoel Chaves Caminha (BMCC) . Promover o reconhecimento de escritores, obras e artistas, com ligação à Freguesia, que impulsionem o ensino das artes, do teatro e da música. Apoio às reuniões mensais da Comunidade de Leitores.
- Desenvolvimento de programa educativo articulado com as escolas da Freguesia, que fomente a educação pela arte como instrumento de aprendizagem/educação.
- Dinamização dos pontos de leitura distribuídos por diversos locais da freguesia.
- Criação de Biblioteca Digital, com obras de relevo nacional e internacional;
- Criação de parceria solidária com o intuito de doar livros em troca de alimentos a serem entregues ao pelouro dos Direitos Sociais;
- Dinamização de iniciativas, com o objetivo de desenvolver uma resposta cultural adequada a diversas formas artísticas e intergeracionais por meio de atuações musicais, espetáculos de teatro, dança, recitais de poesia/literatura, tertúlias e debates;
- Promoção de concursos e exposições de fotografia com o objetivo de estimular a criatividade e originalidade dos participantes na abordagem ao tema proposto, na interpretação dos conceitos aplicados ao território da freguesia de Alvalade.
- Promover a valorização do património da freguesia de Alvalade por meio da fotografia enquanto meio de expressão, assegurando a visibilidade das obras produzidas através da divulgação pública;
- Dinamização do programa ocupacional das férias de Verão - Realização de passeios temáticos e visitas de estudo com o propósito, em particular, de conhecer melhor o património localizado na freguesia, nomeadamente, Museu da Cidade, Museu Bordalo Pinheiro, Palácio dos Coruchéus, Biblioteca Nacional e Torre do Tombo, bem como obras de arquitetos de referência;

- Implementação de bolsas de estudo, em parceria com as instituições de ensino, apoiando a frequência do ensino e aprendizagem e o desenvolvimento de formação avançada dos mais jovens;
- Dinamização de iniciativas destinadas a assinalar efemérides;
- Dinamização de festivais bem como sessões de cinema ao ar livre em diferentes locais da freguesia, com o objetivo de promover os espaços públicos da freguesia;
- Aprofundar as parcerias e contratos programas com as entidades culturais da freguesia, assim como apoiar novas entidades;
- Dinamização e apoio a exposições de artes plásticas e fotografia, desenvolvendo parcerias com as instituições de ensino superior,
- Dinamização da rota de arte urbana e implementação de novas formas de expressão e novos projetos artísticos no espaço público;
- Privilegiar a programação plurianual, numa ótica de continuidade que promova hábitos de fruição cultural e fomente a qualidade da oferta cultural da Freguesia e permita às entidades enriquecer e aprofundar os planos de atividades em parceria com a autarquia.

Segurança e Proteção Civil

No âmbito da segurança e proteção das pessoas, a Junta de Freguesia de Alvalade propõe-se implementar um projeto de disponibilização gratuita de equipamentos de DAE (Desfibrilhação Automática Externa) nos locais de maior concentração de público. Nesse sentido, irão equipar-se os Equipamentos e Espaços Públicos da Freguesia de Alvalade com dispositivos DAE de última geração, acompanhados da respetiva formação em Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa aos elementos dos corpos de bombeiros, forças policiais, assistentes operacionais das escolas e dos recintos desportivos, de lazer e de recreio da Freguesia

Criar, em articulação com os Serviços Municipais de Proteção Civil da Câmara Municipal de Lisboa, a ULPCA - Unidade Local de Proteção Civil de Alvalade que trabalhará em conjunto com a 3.^a Companhia do Regimento de Sapadores de Bombeiros de Lisboa, a 18.^a Esquadra da PSP do Campo Grande, a reitoria da Universidade de Lisboa e as restantes “forças vivas” da freguesia, nas ações de formação em "Planeamento Local de Emergência para Agentes Locais das Juntas de Freguesia". Esta formação, bem como a preparação e atualização dos futuros membros da ULPCA, passará também pela participação em exercícios e simulacros para treinar a capacidade de resposta em situações de catástrofe e emergência.

A Junta de Freguesia de Alvalade mantém o empenho nos Contratos Locais de Segurança, no âmbito dos quais estreitaremos ainda mais a já excelente

colaboração com a 18.^a Esquadra da PSP do Campo Grande, com vista a melhorar o sentimento de segurança dos moradores e visitantes da Freguesia e garantir o apoio aos residentes mais vulneráveis e em situação de risco através dos agentes no terreno.

Promover, junto da CML, a instalação do sistema de vídeo segurança na Cidade Universitária e, tendo em atenção as decisões das entidades competentes em razão da matéria, com vista a aumentar a segurança (o sentimento de insegurança limita a liberdade das pessoas) e diminuir a ocorrência de situações que causam dano e põem em causa a segurança das pessoas, avaliar a necessidade de se instalarem novos sistemas e apoiar a constituição de associações de guardas-noturnos na Freguesia de Alvalade;

Reforçar as ações de prevenção de riscos, em especial, nas imediações das escolas, creches e jardins de infância;

Com vista a diminuir o risco de peões e promover uma condução preventiva, desenvolver, em articulação com a CML, a colocação de passadeiras com desenho de aparência tridimensional;

Desenvolver, em colaboração com a CML, um projeto que vise a remoção de trotinetas abandonadas nos passeios ou fora dos locais destinados.